



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GAB n° 122/2020

Santa Luzia, 29 de junho de 2020.

Pertinência: Resposta ao Requerimento n° 080/2020

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Tendo em vista a suscitação do Legislativo Municipal, solicitando resposta ao requerimento rogado, referente às Emendas Parlamentares destinadas para o Município de Santa Luzia/MG do Deputado Federal Eduardo Barbosa, segue arrolada ao ofício comunicação interna da Secretaria Municipal de Finanças, trazendo a lume os trâmites legais das etapas para análise e conhecimento do nobre edil.

Atenciosamente,

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito de Santa Luzia/MG

Exmo. Sr. José Cláudio dos Santos

Vereador do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, n° 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000

PROTOCOLADO

30 / 06 / 20

[Assinatura]

Câmara Municipal de Santa Luzia



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA: 29/06/2020

CI GCPC. 111/2020

PÁGINA:01/01

De: Gestão de Convênios e Prestação de Contas
Para: Procuradoria Geral do Município
Assunto: Resposta a Comunicação interna nº 691/2020
Referente: Requerimento nº 080/2020 .

Prezada Dra. Patrícia Natália Elias

Com nossos cordiais cumprimentos vimos à presença de V.Sa. , por meio da presente, para responder comunicação interna nº 080/2020, referente ao requerimento nº 080/2020, de autoria do vereador José Cláudio, da Câmara Municipal de Santa Luzia, conforme a seguir:

- 1- Contrato de repasse nº 894061/2019
 - objeto : pavimentação de vias urbanas;
 - valor : repasse R\$ 286.500,00, contrapartida : R\$ 5.000,00 - total R\$ 291.500,00
- 2- Contrato de repasse nº 885462/2019
 - objeto : pavimentação de vias urbanas
 - valor : repasse R\$ 248.300,00, contrapartida R\$ 2.708,64 - total R\$ 251.008,64


Segue as condições de execução que são comuns aos referidos contratos, tendo em vista as normas vigentes :

- Projetos técnicos : em elaboração;
- Segue as etapas após a assinatura dos contratos de repasse para execução do objeto: apresentação de documentação técnica para retirada da cláusula suspensiva (em elaboração) , autorização de licitação, aprovação da licitação , habilitação ao recebimento dos repasses, liberação dos recursos e finalmente autorização de início das obras.
- Plano de trabalho integra os referidos contratos.
- Prazo para início das obras : após o cumprimento das etapas citadas no item segundo.
- Recebimento dos recursos : após o cumprimento das etapas citadas no item segundo.

Na oportunidade, coloco-me à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Márcio Gilberto de Abreu
Gestão de Convênios e Prestação de Contas

PROCURADORIA GERAL DO MUN. DE SANTA LUZIA
Recebemos
Data: 29.06.2020
PGM
Ass. 

S/CI 0691/2020

Quarta, Junho 24, 2020 17:14 -03



Rosilene Cruz
rosileneacruz@santaluzia.mg.gov.br

Para

Marlon Estevan Duraes de Resende

Cc

Marcia Carlota Marques de Almeida

Ref.: S/C.I 0691/2020

Requerimento da Camara nr. 080-2020

EMENDA PARLAMENTAR DO DEP.FEDERAL: EDUARDO BARBOSA

PRAÇA DO KENNEDY

Em resposta ão ítem 05 do Requerimento 080:

O município de Santa Luzia, não recebeu, até a presente data, os recursos nos valores de R\$ 286.500,00 e R\$ 248.300,00.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer informações adicionais que se fizerer necessárias.

Atenciosamente,

Rosilene da Cruz

Superintendência de Execução Financeira/Tesouraria

Prefeitura Municipal de Santa Luzia.